PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, Nº 629 - CEP 13160-000 - FONE DDD (019) 877-1011 - FAX 877-2012

C. G. C. (M.F.) Nº 45.735.552/0001-86

Estado de São Paulo - Brasil

LEI Nº 2.393

"Dá DENOMINAÇÕES OFICIAIS A RUAMENTOS DA CIDADE".

CLAUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - As ruas, a seguir designadas passam a ter as denominações oficiais que se lhes seguem, a saber:

Designação Atual	Local	Disignações Oficiais a Vigerem
Rua Hum	Pq.Residencial Humberto Rossetti	Antonio de Campos
Rua Dois	Idem	Leonice Rodrigues
Rua Três	idem	Joaquim Maria Matheus
Rua Cinco	idem	Cyro Motta dos Reis
Rua um	Florindo Caetano	Heitor Caetano
Rua Dois	idem	Rosa Giacomelli Caetano
Rua um	Jardim Sacilotto II	Domingos Gallo
Rua Dois	idem	Fernando Repache
Rua Três	idem	Aristides Cabrino
Rua Quatro	idem	Rosa Arrivabene Rodrigues
Rua Vinte	idem	Alfredo Strassa
Rua Seis	idem	João Gazola
Rua Sete	idem	João Monteiro Barbosa
Rua Oito	idem	Guido Del Bianco
Rua Nove	idem	Herminio Berton
Rua Dez	idem	Vitalina Crivelaro Carrari
Rua Doze	idem	Afonso Facini
Rua Treze	idem	Dario Caetano
Rua Quatorze	idem	Luiz Hilário Duzzi
Rua Quinze	idem	Marcos Boer
Rua Dezessete	idem	Alcindo Boer

RUA 10 DE ABRIL, Nº 629 - CEP 13160-000 - FONE DDD (019) 877-1011 - FAX 877-2012

C. G. C. (M.F.) Nº 45.735.552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI Nº 2.393

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 17 de outubro de 1.996.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria